

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, faz público, para ciência do(a)(s) interessado(a)(s) o Sr. **SEVERINO LOURENÇO DA CRUZ**, brasileiro, CPF nº 073.377.704-05, que: 01) **NEUZA MARIA LOPES**, brasileira, divorciada, professora, RG nº M-480.523-MG, CPF nº 545.741.886-34, residente e domiciliada neste Município, á Rua Maria P. G. Fragoso, 320; 02) **IRIA MARTHA LOPES CAMILLO**, brasileira, do lar, RG nº 7.814.457, CPF nº 049.378.728-34, casada sob o regime da comunhão bens, antes da Lei 6.515/77, com MAURO CAMILLO; 03) **REGINA CÉLIA LOPES**, brasileira, divorciada, médica, RG nº M-559.014-MG, CPF nº 469.795.147-68, residente e domiciliada neste Município, com fundamento nos art. 212 e 213 e seus parágrafos, da Lei nº 6.015/73, com alterações posteriores pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, e com fundamento no artigo 167, item II, 4, da mesma Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, pretende averbar na folha da matrícula **12.048**, Livro 2, a **Retificação de Area**, do imóvel de **66.779,20m²**, situadas neste município de Guaranésia-MG, no lugar denominado “**SITIO SANTA BÁRBARA**” para a exata áreas de **46.367,013m²**. Como V.Sa. figura como confrontante, fica intimada para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias nesta Serventia. Guaranésia, 01 de Março de 2024. O Oficial, 